



INDICAÇÃO 149 / 2025.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, INDICA, amparado(a) pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia ao Departamento de Trânsito Urbano, solicitando Adoção de Providência para que:

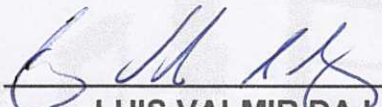
- Seja instalada faixa de pedestres em frente à entrada da Pré-escola Municipal Criança Feliz, situada à Rua Carlos Eckstein, 40 – Colonial, conforme anexos.

JUSTIFICATIVA

O referido serviço faz-se necessário a fim de proporcionar a necessária segurança aos transeuntes locais, principalmente às crianças da pré-escola e seus familiares.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 14 de março de 2025


LUIZ VALMIR DA LUZ
Vereador – Partido Liberal

CMSB 14/03/2025 16:57

454/2025



ANEXOS

